

**PORTARIA TRT GP Nº 425/2014**

João Pessoa, 19 de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.25718/2014, relativamente à proximidade da Correição Ordinária do Tribunal Superior do Trabalho que ocorrerá neste Regional, no período de 29.09.2014 a 03.10.2014,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JULINEIDE VIEIRA DE FIGUEIREDO SOUSA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.156.856, relativas ao exercício de 2014, a contar de 03.09.2014, ficando o saldo de **18 (dezoito)** dias para usufruto no período de **04.11.2014 a 21.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente